



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 184/2021

DATA: 01 de fevereiro de 2021.

SÚMULA: Afastamento de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder ao Sr. **Edivan Vieira Lima**, servidor público municipal efetivo no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 98, portador do RG 6163688-9 SSP/PR e CPF: 877.390.039-72, de acordo com artigo 97 da Lei complementar nº 004/2005, afastamento sem remuneração de suas funções, para exercer Cargo Eletivo de Vereador, com início em 01 de fevereiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.